

RESOLUÇÃO N.º 392/2008

EMENTA: Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Università degli Studi di Milano - BICOCCA**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 456/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008228/08-14,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a Università degli Studi di Milano BICOCCA (Itália), objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores, pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor